



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL:7620886700
0107

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE
CASCAVEL:76208867000107
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=CASCAVEL, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3,
ou=Autenticado por AR IESCAP PR, cn=MUNICÍPIO DE
CASCAVEL:76208867000107
Dados: 2019.07.10 16:27:34 -03'00'

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2019.

Outorga a Medalha "Osmar Xiquinho
Zimmermann", ao Esportista Cascavelense
José Aparecido Rodrigues – "Zico".

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de
autoria do Ilustre Vereador Policial Madril/PMB e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da
Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É outorgada a Medalha "Osmar Xiquinho Zimmermann", ao Esportista
Cascavelense José Aparecido Rodrigues – "Zico", pelos meritórios e luzidos serviços
prestados ao esporte para o Município de Cascavel.

Art. 2º A presente medalha poderá ser entregue em sessão solene agendada pela
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cascavel.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 67º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 10 de julho de 2019.


Alécio Espínola
Presidente